



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 10 de Novembro de 2020.

Resolução nº 011/CMPD/2020

Dispõe sobre a Ata da Assembleia Ordinária do Conselho

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.949, de 24 de Abril de 2019, resolve:

Art. 1º - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial a Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado em 09 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

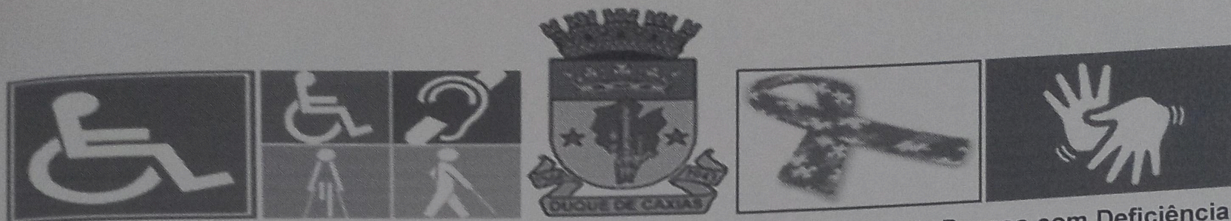
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,
Alcemar Martins Filho
Sec. Executivo
Mat. 36.868-7

P/ Iranir de Souza Cardoso
Presidente do CMPD/DC
Mat. 36.777-5

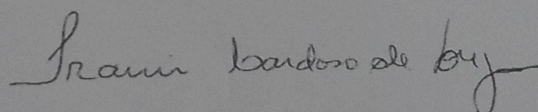
Publicado no Boletim Oficial

Nº 6915 de 11/11/2020

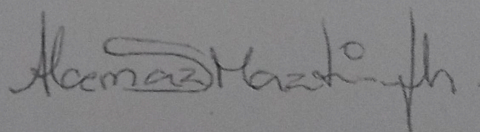


Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Exercício 2020

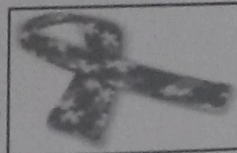
1 Ata de número 53 (cinquenta e três) da Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos
2 Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 19 (dezenove) de
3 Outubro de 2020, iniciada às 14h, no auditório localizado no Complexo de Assistência Social – Juíza
4 Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos seguintes Conselheiros:
5 Presidente Iranir Cardoso de Souza (SMASDH), Aline França Venâncio (SME), Bernardo Benitez
6 (CP), Creusa Maria (INST. BETEL), Celi Pina (INST. PESTALOZZI). Rubens Sodré (SMTER).
7 Charles de Souza, Edicléa Mascarenhas e Hélio Orrico justificaram as ausência. A Presidente
8 solicitou a leitura da Ata da Assembleia Ordinária realizada dia 14 de Setembro de 2020. Houve a
9 leitura e aprovação da referida Ata. A Assistente Social Sra. Vanessa Rosa abordou acerca da
10 sistematização do trabalho do Conselho no que tange à inscrição da Instituição que atende pessoa
11 com deficiência. A Sra. Vanessa pontuou que juntamente com a Assessora Jurídica Sra. Ana Cristina
12 realizaram uma pesquisa na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06 de Julho de 2015 e Lei
13 Municipal da Pessoa com Deficiência nº 2.949 de 24 de Abril de 2019, contudo não encontraram
14 embasamento com relação à obrigatoriedade da Instituição ser inscrita no Conselho da Pessoa com
15 Deficiência. Sendo assim, como há demandas institucionais solicitando a inscrição e houve a
16 inclusão no Regimento Interno desta atribuição, a equipe técnica confeccionou um documento
17 orientando as recomendações necessárias para o seu cadastramento, ressaltando que também é
18 necessária a construção de uma Resolução. A Assessora Jurídica Sra. Ana Cristina informou que a
19 elaboração da resolução é para ratificar o Check List, onde constam os requisitos necessários para
20 que as Instituições se habilitem para ter o registro de inscrição no CMPD. Deixando claro que esta
21 resolução não autoriza as instituições utilizar a mesma como atestado de funcionamento e sim como
22 certificado de inscrição. Sr. Bernardo Benitez sugeriu aos conselheiros a realização do Fórum da
23 Sociedade Civil dia 03 de Novembro de 2020, para a composição da cadeira com representatividade
24 na área da deficiência auditiva. O Sr. Péricles informou da prestação de contas referente ao mês de
25 Setembro de 2020, atendendo a determinação da Lei 7005/18, em que não houve movimentação
26 financeira, conforme extrato bancário da Caixa Econômica Federal (CEF). Agência: 1334, Conta
27 Corrente: 564-7. CNPJ 247.419/0001-00. Nada mais a tratar, a Presidente Sra. Iranir Cardoso de
28 Souza dá por encerrada à reunião, cujos trabalhos lavraram Alcemar da Silva Martins Filho
29 Secretario Executivo do Conselho, em conjunto com os demais presentes a referida Assembleia.
30

31
32 

33
34 Iranir Cardoso de Souza
35 Presidente CMPD/DC
36 Matrícula: 36777-5
37
38

39
40 

41 Alcemar da Silva Martins Filho
42 Secretario Executivo CMPD/DC
Matr. 36868.7



48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

Iranir Cardoso de Souza

Iranir Cardoso de Souza
Presidente CMPD/DC
Matricula: 36777-5

58

59

60

61

Alcemar da Silva Martins Filho

Alcemar da Silva Martins Filho
Secretario Executivo CMPD/DC
Matr. 36868.7